

partir de 15 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: (SUS).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: HGN – EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº. 81081 SSP/RR e CPF nº. 383.585.902-10, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2281, bairro São Francisco, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR A PRETENSA FORNECEDORA REGISTRANDA empresa SIMSAUDE SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.667.864/0001-03, com endereço na Rua Melchiori Milani, nº 168, Jardim Santana, CEP nº 86.750-000, Iguaçú/PR, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prossiga com a assinatura digital da Ata de Registro de Preço nº 162/2022-SMSA, sob pena de desclassificação, convocação dos licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas legalmente estabelecidas, conforme prevê o artigo 64 c/c 81, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e artigo 7º da Lei Federal nº 12.520/2002.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde - Smsa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria nº 82/2022/SEMGES/SAOPS/GRH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, exercício 2020/2021, da servidora Sheyla Santana Medeiros, matrícula 847935 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, o período interrompido será de 20/06/2022 a 29/06/2022 para ser usufruído em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,  
14 de julho de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 83-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro matrícula nº 41083, para atuar como Gestor e os servidores Francisco de Assis Alves de Lira matrícula nº 958177 e Rob-

son Santos Macedo matrícula nº 847027, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 486-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022, referente ao processo 19185/2021/SEMGES, que tem como objeto registro de preço para aquisição de materiais de consumo, especificamente itens de manutenção predial para pequenos reparos – Empresa G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, encontra-se assinado.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 07 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social  
de Boa Vista – RR, 18 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 19185/2021/SEMGES.  
Espécie: CONTRATO 486-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ESPECIFICAMENTE ITENS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA PEQUENOS REPAROS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes II, V e VI, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 153.635,05 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 416, de 05/07/2022, no valor de R\$ 153.635,05 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
Contratada: G-F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 23.358.643/0001-07.

Data da assinatura: 07 de julho de 2022.

Vigência: O contrato se formalizado terá vigência até 31 de dezembro do ano da sua respectiva assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 128/2022, oriundo do Processo Administrativo 22706/2021/SEMGES, cujo objeto Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente – mobílias, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, sala de enfermagem, itens de lazer e higiene pessoal, a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso, conforme especificações a seguir discriminadas: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, sob o CNPJ 21.776.066/0001-48, vencedora do Lote 7, no valor de R\$ 548.496,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social